

AUTORIDADE PORTUÁRIA

C - SUPJUR Nº 070 /2013

(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR N° 055/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM Α COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A **EMPRESA** PENHA RIO VEICULOS COMÉRCIO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, JORGE LUIZ DE MELLO, portador do CPF Nº 510.709.017-68, e a sociedade empresarial PENHA RIO VEÍCULOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, com sede na Av. Brás de Pina, nº 740 - Penha Circular -RJ, CEP: 21.210-670, inscrita no CNPJ sob o nº 03.397.076/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, EGUIBERTO SOARES, portador do CPF Nº 673.120.987-20, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 5590/2008 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2009, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 055/2009, conforme autorização da DIREXE em sua 2038ª reunião, realizada em 02/08/2013, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica prorrogado pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2013, o Contrato C-SUPJUR nº 055/2009, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda Prazos, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DESTE ADITIVO

O valor total deste aditivo ao Contrato C-SUPJUR nº 055/2009 será de R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária 213201 - Manutenção de Bens Móveis - Ação 01 - Manutenção Frota Própria de veículos e da Rubrica 212104 - Materiais e Acessórios de Máquinas Ação 1 – Aquisição de peças de veículos. CDA

Companhia Docas do Rio de Janeiro Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544 CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Muh. 00.995.487



CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR nº 055/2009, bem como em seus aditivos.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,25 de agosto

de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO Diretor-Presidente

CDRJ

EGUIBERTO SOARES

Sócio-Gerente

PENHA RIO VEÍCULOS E COMÉRCIO LTDA.

Testemunhas:

1)

Nome: Luiz Carlos Gonzaga

CPF: \265.527.287-00

2) Sphraudes

Nome: Taiane Paloni Fernandes

CPF: 125.228.977-48

DIOTRA 272

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544 CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487